

PORTARIA nº 303/2019, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE
10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2019** e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor (a) abaixo relacionado;

- **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA** – matricula 75-8, período aquisitivo 02/01/2018 A 02/01/2019.
- **ROSA DA SILVA CEBALHO** – matricula 67-8, período aquisitivo 04/02/2015 A 04/02/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 05 de Dezembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

